



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DE NÚMERO 003/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**Autoriza o Legislativo Municipal a reajustar
as referências do quadro de Servidores da Casa de Leis
e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reestruturado o quadro de referências do Legislativo Municipal, majorando-se aquelas referências em R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), conforme tabela do ANEXO I, Impacto Financeiro em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se ao mês de janeiro de 2023 – LEI COMPLEMENTAR 1866/2023.

MESA DIRETORA, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO RODRIGUES, 20 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Registrada em Livro Próprio e Publicado por afixação nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal e em seu endereço eletrônico na Rede Mundial de Computadores –
<https://www.camaracondidorodrigues.sp.gov.br/>

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
CONTADOR



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 2023

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
(PUBLICAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE CARGOS PÚBLICOS)

Observação: (E)= cargo de provimento efetivo;

REF.	VAGAS	OCUPADOS	C. HOR.	CARGO	VALOR
01	03	00	40 h sem.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(E)	1.626,00
02	01	01	40 h sem.	SERVENTE(E)	2.176,00
03	01	01	20 h sem.	CONTADOR(E)	2.476,00
03	01	00	40 h sem.	DIRETOR DE SECRETARIA(E)	2.476,00
03	01	01	20 h sem.	TESOUREIRO(E)	2.476,00
04	01	00	20 h sem.	PROCURADOR JURÍDICO(E)	2.676,00

Mesa Diretora, Cândido Rodrigues, 20 de março de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR, CONTADOR da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **D E C L A R A** para os devidos fins a que se destina, que o Orçamento referente ao ano de **2023 é de R\$ 792.000,00** (Setecentos e Noventa e dois mil reais), e que o percentual com Gastos com Pessoal (Funcionários), e Encargos Sociais, com todos os cargos solicitados pelo Sr Presidente dessa Casa de Leis (Cargos providos) até Março/2023, seria de **R\$ 18.169,00**. Com o novo reajuste salarial de R\$ 176,00 a partir do mês de Março de 2023 a Dezembro o total da folha de funcionários será de R\$ **117.000,00**. Portanto, o impacto referente ao Orçamento Vigente será de 45,56% do que é permitido pela Constituição Federal Artigo 29-A que seria 70%. Referente a Receita Corrente Líquida, simulando um valor aproximado de R\$20.000.000,00, o índice iria para 3,17% dentro do limite dos 6% da Receita Corrente Líquida.

Nada mais.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cândido Rodrigues, 17 de Março de 2023.

Ademar Formigoni Junior
Contador

Ademar Formigoni Junior
Contador

CRC 1SP186581/O-9